



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
090/2021/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA OVERSEE
TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA., PARA
ACRESCER SERVIÇOS, PRORROGAR O
PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTAR O
VALOR CONTRATUAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, e-mail coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração em exercício, Sra. **NATÁLIA PINTO BARBALHO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA132772, designado pela Portaria nº. 974/2024-GP de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário de Justiça do dia 27 fevereiro de 2024, e de outro lado a empresa **OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34, com endereço na Rua Alexandre Fleming, nº 190, bairro Jardim Maria Augusta, cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 41870178-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 345.703.878-37, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato, para acrescentar serviços, a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e o reajuste do valor contratual.

1

Contrato: TJPA-PRO-2021/04266
1º TA: TJPA-MEM-2023/65331
LSBN

AMANDA
MARIA SÁVIO
OLIVEIRA:3457
0387837



TJPAMEM202365331A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Visando a adequação do contrato as novas necessidades do CONTRATANTE, fica alterado quantitativamente o acordo para acrescentar 03 (três) pontos de publicação, sendo os pontos descritos da seguinte forma:

- a) 02 (dois) pontos de publicação do TIPO I;
- b) 01 (um) ponto de publicação do TIPO II.

PARÁGRAFO ÚNICO – O acréscimo aqui realizado corresponde a um percentual de 21,82% (vinte e um inteiros e oitenta e dois centésimos percentuais) sobre o valor inicial e atualizado do contrato, bem como, representa uma majoração de R\$ 842.397,84 (oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) no acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02 de março de 2024 e término em 01 de março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE VALORES

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 4,14 (quatro inteiros e quatorze centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de 11/2022 a 10/2023, o que representa uma majoração de R\$ 194.780,15 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR

Considerando o acréscimo de serviços, o reajuste de preços e a prorrogação de vigência realizada neste aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 204.061,61 (duzentos e quatro mil e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) e, por conseguinte, o montante global em R\$ 4.897.479,11 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos), conforme demonstrativo a seguir:



TJPAMEM202365331A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	VALOR CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO			REAJUSTE 4,14% (INPC 11/2022 A 10/2023)			VALORES REAJUSTADOS		
			VLR. UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24M)	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL (24M)	VLR. UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24M)
1	Ponto de Publicação Tipo I	3	R\$ 13.097,26	R\$ 39.291,78	R\$ 943.002,72	R\$ 542,47	R\$ 1.627,42	R\$ 39.058,04	R\$ 13.639,73	R\$ 40.919,20	R\$ 982.060,76
2	Ponto de Publicação Tipo II	5	R\$ 8.905,39	R\$ 44.526,93	R\$ 1.068.646,80	R\$ 368,85	R\$ 1.844,25	R\$ 44.262,07	R\$ 9.274,24	R\$ 46.371,18	R\$ 1.112.908,87
3	Ponto de Publicação Tipo III	7	R\$ 9.433,50	R\$ 66.034,50	R\$ 1.584.828,00	R\$ 390,72	R\$ 2.735,07	R\$ 65.641,67	R\$ 9.824,22	R\$ 68.769,57	R\$ 1.650.469,67
4	Ponto de Publicação Tipo IV	1	R\$ 13.492,49	R\$ 13.492,49	R\$ 323.819,76	R\$ 558,84	R\$ 558,84	R\$ 13.412,23	R\$ 14.051,33	R\$ 14.051,33	R\$ 337.231,99
5	Ponto de Publicação Tipo V	3	R\$ 10.866,69	R\$ 32.600,07	R\$ 782.401,68	R\$ 450,09	R\$ 1.350,26	R\$ 32.406,14	R\$ 11.316,78	R\$ 33.950,33	R\$ 814.807,82
			R\$ 195.945,77	R\$ 4.702.698,96		R\$ 8.115,84	R\$ 194.780,15		R\$ 204.061,61	R\$ 4.897.479,11	

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento os seguintes normativos:

- Acréscimo de serviços – Art. 65, I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93;
- Reajuste de preços – Art. 40, XI, da Lei Federal 8.666/93;
- Prorrogação de vigência – Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes funcionais programáticas:

- Ação: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Elemento de despesa: 339040;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 / 01 500 0000 12.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) da diferença entre o antigo e novo valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

3

Contrato: TJPA-PRO-2021/04266
1º TA: TJPA-MEM-2023/65331
LSBN

AMANDA
MARIA SÁVIO
OLIVEIRA:3457
0387837



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e NATALIA PINTO BARBALHO.
Use 3877890.26816379-6467 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3877890.26816379-6467>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 04/03/2024 14:36



TJPAMEM202365331A



nº 2024/2058033, RESOLVE:
AFASTAR a Servidora Pública MARIA DE NAZARÉ SALES DE FREITAS, matrícula nº 3241360/2, lotada no Núcleo de Defesa do Consumidor, nos termos do art. 323, da Constituição do Estado do Pará, para aguardar formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 14.06.2024.
ARNOLDO PERES JÚNIOR
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1046468

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 146/2024/GGP/DPG, DE 01 DE MARÇO DE 2024.
ERRATA da PORTARIA 136/24/GGP/DPG, de 27/02/2024, publicada no Doe nº 35.726, de 28/02/2024, PAE: E-2024/2048611.
RESOLVE: Por motivo de incorreção.
Onde se lê: LAISE MARIA MESQUITA RIBEIRO;
Leia-se: LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS.
Arnoldo Peres Junior
Subdefensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1046470

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.307/0001-34.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/65331.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado em transmissão e armazenamento de áudio e vídeo multiponto (Intranet/Internet), com fornecimento de equipamentos, softwares, técnicos de operação e suporte técnico.
ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 062/TJPA/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato, para acrescentar serviços, a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e o reajuste do valor contratual.
SERVIÇO ACRESCIDO: 03 (três) pontos de publicação, sendo os pontos descritos da seguinte forma:
1. 02 (dois) pontos de publicação do TIPO I;
2. 01 (um) ponto de publicação do TIPO II.
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 21,82%
VALOR ACRESCIDO: R\$ 842.397,84 (oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/03/2025.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,14%
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.897.479,11 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339040; Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 / 01 500 0000 12.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Natália Pinto Barbalho – Secretária de Administração em exercício.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1046926

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 028/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0001-11.
OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, com início em 17 de janeiro de 2024 e término em 16 de julho de 2026."
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais 1º Termo Aditivo que não colidirem com o presente termo de rerratificação.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1046940

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.707, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2024 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 003520/2024,
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1046794

DESIGNAR SERVIDOR

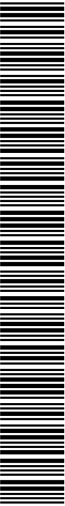
PORTARIA Nº 41.706 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 16/2024 – Presidência, protocolado sob o Expediente nº 003265/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SIMONE NUNES DIAS MOREIRA, Assessor de Conselheiro NS-02, matrícula nº 0101401, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência NS-03, durante o impedimento do titular, DIÓGENES DA SILVA FIORESE, nos períodos de 08 e 11-03-2024; e de 27 e 28-05-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1046705

DIÁRIA

PORTARIA Nº 41.634, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;
CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2023-ACRP, protocolizado sob o Expediente nº 001457/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor EMANOEL CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS, Assessor Especial II, matrícula nº 0101794, para Cobertura Fotográfica dos eventos de Reunião e Posse da ATRICON, Posse AUDICON e IRB, em Brasília-DF, concedendo-lhe 4 diárias e ½ meia no período de 18 a 22-02-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1046698



TJPAMEM202365331A

